Of 0212

19.V.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 18 / 03 / 2019 10.117 APROVADO EM - 19 / 03 / 2019 10.120 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1008/2019**	**13/03/2019** **Protocolo: 2323/2019** **Processo: 1664/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de disponibilizar segurança privada nas escolas públicas municipais durante o horário escolar.

Ivair Domingos Pereira Souza
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: igk9g4qm6